



Eixo temático 5: Direitos Humanos, Segurança Pública e Sistema Jurídico

**Mulheres vítimas de violência do município de Luís Eduardo Magalhães/BA:
resultados iniciais de pesquisa**

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico e multifacetado, que guarda relação com a herança da estrutura social patriarcal e heteronormativa (Allegretti, Rodrigues & Gross, 2018). Chama a atenção no Brasil a violência doméstica e familiar contra a mulher, entendida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, de acordo com o art. 5º da Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006). Destaca-se que a mobilização social de movimentos feministas debateu os papéis de gênero e (des)normalização da violência no ambiente familiar/privado (Farah, 2004).

O presente resumo é um recorte da pesquisa de mestrado¹, em desenvolvimento, que tem como objetivo geral descrever e analisar o perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica no município de Luís Eduardo Magalhães/BA e, com base neste estudo, apresentar indicadores sociais que contribuam para a formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas destinadas ao enfrentamento, combate e prevenção da violência doméstica. A escolha deste município decorre da carência de documentos oficiais que contemplem a sistematização e análise de dados sobre violência doméstica. Trata-se de uma cidade jovem, emancipada em 30 de março de 2000, com população estimada em 107.909 habitantes (IBGE, 2022), e que possui índices elevados de violência contra a mulher.

Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso, conduzido nos moldes de um delineamento transversal, censitário, quantitativo, descritivo e analítico, a partir dos dados secundários coletados das Fichas de Atendimento Individual disponíveis no Centro de Apoio à Mulher (CAM), período de 2017 a 2023. No levantamento realizado, entre janeiro e março de 2024, em etapa única, considerou-se as variáveis sociodemográficas, variáveis associadas ao episódio de violência e variáveis associadas às políticas de atendimento. Os primeiros achados da pesquisa

¹ Pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), na linha de pesquisa Sociedade, políticas públicas e sustentabilidade.

compreendem alguns dados das variáveis sociodemográficas, com base na sistematização das respostas de 1.017 fichas, contemplando os marcadores de geração, raça/etnia e escolaridade.

No que diz respeito à faixa etária, evidenciou-se uma prevalência de mulheres entre 18 a 39 anos (72,95%), fator que destaca a susceptibilidade da ocorrência de violência em mulheres mais jovens. Segundo Zart e Scortegagna (2015), o fato de as mulheres estarem em idade biológica reprodutiva, associada comumente a vida sexual ativa, pode torná-las mais vulneráveis a violência. Os dados corroboram ainda com resultados nacionais demonstrados no Anuário Nacional de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023) que destacou que 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos. Quanto ao marcador social de raça/cor, as vítimas de violência em sua maioria são mulheres negras (pretas e pardas), com um percentual de 78,06%. A interseccionalidade entre gênero e raça atravessa o fenômeno da violência ao saber que “as violências perpetradas contra as mulheres pretas e pardas hoje remontam a um passado colonial -constantemente reatualizado -, no qual se instituiu o poder sobre a sociedade com base na ideia de raça” (Almeida & Pereira, 2012, p. 51). Em relação à escolaridade, os dois maiores percentuais estão concentrados nas categorias ensino fundamental incompleto (25,72%) e ensino médio completo (30,01%). É possível constatar que a baixa escolarização pode ser um fator de risco associado à ocorrência de violência doméstica. Zart e Scortegagna (2015, p. 90) afirmam que “o baixo nível de instrução faz com que os recursos utilizados pelas vítimas sejam precários em termos de autodefesa [...]”.

A produção de indicadores sociais enquanto “medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático” (Jannuzzi, 2005, p. 138) torna possível subsidiar os gestores públicos e fazedores de política na formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas destinadas ao enfrentamento, combate e prevenção da violência doméstica.

1 Referências

- ALLEGRETTI, Fernanda Espindola; RODRIGUES, Ana Paula Kravczuk; GROSS, Carolina Baldissera. O papel feminino através dos tempos a partir do estereótipo de gênero: uma pesquisa bibliográfica. **Salão do Conhecimento**, 2018.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. **Crítica e Sociedade**, v. 2, n. 2, p. 42-63, 2012.
- BRASIL. **Lei Nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 47-71, 2004.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. 357 p.: il.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022: características dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro, RJ: 2024.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.56, n.2, p.137-160, abr/jun, 2005.
- ZART, Louise; SCORTEGAGNA, Silvana Alba. Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. **Erechim: Perspectiva**, v. 39, n. 148, p. 85-93, 2015.